



**DECRETO Nº 127 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
106	02.06.12.361.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.695,00
TOTAL							8.695,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 107 – PNAT

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de novembro de 2021.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal



Decreto nº 127 /2021

ANEXO I

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021**

**RECURSOS: 107 - PNAT**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	45.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	47.963,33
	01 a 10/2020 (B)	57.194,64
	11 a 12/2020 (C)	8.032,84
	TOTAL D = (B+C)	65.227,48

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

**RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{47.963,33}{57.194,64} \times 100$$

<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta</math> =</b>	<b>-16,14</b>
Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) x $\Delta$ =	8.032,84 x 19,09%
Arrecadação Projetada =	-1.296,51
<b>Total</b>	<b>6.736,33</b>

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	47.963,33
Resultado aplicada Tx Incremento	6.736,33
<b>SOMA</b>	<b>54.699,66</b>
Previsão de Receita 2021	45.000,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>9.699,66</b>
Excesso já utilizado no exercício	0,00
<b>Excesso provável de arrecadação a realizar</b>	<b>9.699,66</b>

9